



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 059 /2010

Declara de utilidade pública Associação que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a
“FRATERNIDADE CANTINHO DE LUZ” – com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Contagem, 24 de agosto de 2010.

APROVADO EM
14/09/2010
P.O.O.

Arnaldo de Oliveira
ARNALDO DE OLIVEIRA
– Vereador –

ADMITIDO EM
24/08/2010
P.O.O.

À COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV.
PUBLICOS EM 14/08/2010
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
RED. FINAL EM 14/08/2010
PRESIDENTE

LIDO EM PLENÁRIO EM
24/08/2010
P.O.O.